



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 82, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de servidores
para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

INSPETOR DE ALUNOS:

SERGIO GIOVANI GOMES – RG. 10.155.078 – Classificação: 6.º lugar.

MOTORISTA:

SEBASTIÃO CARLOS SILVA DE CASTRO – RG. 8.909.502 – Classificação: 4.º lugar.

JOSÉ EMERSON DE CARVALHO – RG. 24.954.390-4 – Classificação: 5.º lugar.

Artigo 2.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

ADVOGADO:

VINICIUS MURIJO MELATTO – RG. 43.471.587-6 – Classificação: 1.º lugar.

MONITOR DE ESPORTES:

LUCAS CAMILO RICHTER BARBOSA DA SILVA – RG. 40.834.343-6 –
Classificação: 1.º lugar.

CARLOS ALBERTO DE CASTILHO – RG. 20.987.319 – Classificação: 2.º lugar.

WAGNER MORENO ROSA – RG. 48.814.590-9 – Classificação: 3.º lugar.

ROMEUB RUBENS LEME – RG. 20.424.035 – Classificação: 4.º lugar.

Artigo 3.º Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 27 de abril de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária